



Portaria nº.280, de 09 de julho de 2025.

Dispõe sobre a Lotação Funcional do(a) servidor(a) **Andressa Oliveira Santos Gomes**, na Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Organiza Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, Concurso Público – Edital nº. 001/2024, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar o(a) servidor(a) **Andressa Oliveira Santos Gomes**, concursado para o cargo de **Professor para as Escolas do Campo**, nomeado nos termos do Decreto nº.6.148 de 09/07/2025, portador(a) do RG nº. 13.XXX.XXX-08/SSP-BA e CPF nº. 033.XXX.XXX-75, para exercer o seu cargo no órgão **Secretaria Municipal de Educação**, onde desempenhará as suas atribuições de acordo a jornada de trabalho e demais disposições estabelecidas em Lei.

Art. 2º. O órgão **Secretaria Municipal de Educação**, por seu titular, poderá expedir todo e qualquer ato administrativo complementar e necessário para o fiel cumprimento desta Portaria, visando o efetivo desempenho das atribuições por parte do servidor.

Art. 3º. O descumprimento das normas e procedimentos de que trata esta Portaria, poderá implicar em sanções administrativas ao responsável na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 09 de julho de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



Portaria nº. 281, de 09 de julho de 2025.

Dispõe sobre a Lotação Funcional do(a) servidor(a) **Carla Luiza Oliveira Cruz Cavalcante**, na Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Organiza Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, Concurso Público – Edital nº. 001/2024, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar o(a) servidor(a) **Carla Luiza Oliveira Cruz Cavalcante**, concursado para o cargo de **Professor para as Escolas do Campo**, nomeado nos termos do Decreto nº.6.149 de 09/07/2025, portador(a) do RG nº. 24.XXX.XXX-16/SSP-BA e CPF nº. 060.XXX.XXX-45, para exercer o seu cargo no órgão **Secretaria Municipal de Educação**, onde desempenhará as suas atribuições de acordo a jornada de trabalho e demais disposições estabelecidas em Lei.

Art. 2º. O órgão **Secretaria Municipal de Educação**, por seu titular, poderá expedir todo e qualquer ato administrativo complementar e necessário para o fiel cumprimento desta Portaria, visando o efetivo desempenho das atribuições por parte do servidor.

Art. 3º. O descumprimento das normas e procedimentos de que trata esta Portaria, poderá implicar em sanções administrativas ao responsável na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 09 de julho de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



Portaria nº. 282, de 09 de julho de 2025.

Dispõe sobre a Lotação Funcional do(a) servidor(a) **Eliana Sampaio de Souza**, na Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Organiza Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, Concurso Público – Edital nº. 001/2024, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024

R E S O L V E:

Art. 1º. Lotar o(a) servidor(a) **Eliana Sampaio de Souza**, concursado para o cargo de **Professor para as Escolas do Campo**, nomeado nos termos do Decreto nº.6.150 de 09/07/2025, portador(a) do RG nº. 11.XXX.XXX-01/SSP-BA e CPF nº. 015.XXX.XXX-80, para exercer o seu cargo no órgão **Secretaria Municipal de Educação**, onde desempenhará as suas atribuições de acordo a jornada de trabalho e demais disposições estabelecidas em Lei.

Art. 2º. O órgão **Secretaria Municipal de Educação**, por seu titular, poderá expedir todo e qualquer ato administrativo complementar e necessário para o fiel cumprimento desta Portaria, visando o efetivo desempenho das atribuições por parte do servidor.

Art. 3º. O descumprimento das normas e procedimentos de que trata esta Portaria, poderá implicar em sanções administrativas ao responsável na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 09 de julho de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



Portaria nº. 283, de 09 de julho de 2025.

Dispõe sobre a Lotação Funcional do(a) servidor(a) **Elizaria de Lima Oliveira Silva**, na Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Organiza Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, Concurso Público – Edital nº. 001/2024, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar o(a) servidor(a) **Elizaria de Lima Oliveira Silva**, concursado para o cargo de **Professor para as Escolas do Campo**, nomeado nos termos do Decreto nº.6.151 de 09/07/2025, portador(a) do RG nº. 15.XXX.XXX-02/SSP-BA e CPF nº. 047.XXX.XXX-02, para exercer o seu cargo no órgão **Secretaria Municipal de Educação**, onde desempenhará as suas atribuições de acordo a jornada de trabalho e demais disposições estabelecidas em Lei.

Art. 2º. O órgão **Secretaria Municipal de Educação**, por seu titular, poderá expedir todo e qualquer ato administrativo complementar e necessário para o fiel cumprimento desta Portaria, visando o efetivo desempenho das atribuições por parte do servidor.

Art. 3º. O descumprimento das normas e procedimentos de que trata esta Portaria, poderá implicar em sanções administrativas ao responsável na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 09 de julho de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



Portaria nº. 284, de 09 de julho de 2025.

Dispõe sobre a Lotação Funcional do(a) servidor(a) **Gervanilda Silva Santos**, na Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Organiza Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, Concurso Público – Edital nº. 001/2024, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024

R E S O L V E:

Art. 1º. Lotar o(a) servidor(a) **Gervanilda Silva Santos**, concursado para o cargo de **Professor para as Escolas do Campo**, nomeado nos termos do Decreto nº.6.152 de 09/07/2025, portador(a) do RG nº. 05.XXX.XXX-03/SSP-BA e CPF nº. 656.XXX.XXX-68, para exercer o seu cargo no órgão **Secretaria Municipal de Educação**, onde desempenhará as suas atribuições de acordo a jornada de trabalho e demais disposições estabelecidas em Lei.

Art. 2º. O órgão **Secretaria Municipal de Educação**, por seu titular, poderá expedir todo e qualquer ato administrativo complementar e necessário para o fiel cumprimento desta Portaria, visando o efetivo desempenho das atribuições por parte do servidor.

Art. 3º. O descumprimento das normas e procedimentos de que trata esta Portaria, poderá implicar em sanções administrativas ao responsável na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 09 de julho de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



Portaria nº. 285, de 09 de julho de 2025.

Dispõe sobre a Lotação Funcional do(a) servidor(a) **Manuela Braga Vieira Moura**, na Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Organiza Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, Concurso Público – Edital nº. 001/2024, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar o(a) servidor(a) **Manuela Braga Vieira Moura**, concursado para o cargo de **Professor para as Escolas do Campo**, nomeado nos termos do Decreto nº.6.153 de 09/07/2025, portador(a) do RG nº. 13.XXX.XXX-71/SSP-BA e CPF nº. 047.XXX.XXX-50, para exercer o seu cargo no órgão **Secretaria Municipal de Educação**, onde desempenhará as suas atribuições de acordo a jornada de trabalho e demais disposições estabelecidas em Lei.

Art. 2º. O órgão **Secretaria Municipal de Educação**, por seu titular, poderá expedir todo e qualquer ato administrativo complementar e necessário para o fiel cumprimento desta Portaria, visando o efetivo desempenho das atribuições por parte do servidor.

Art. 3º. O descumprimento das normas e procedimentos de que trata esta Portaria, poderá implicar em sanções administrativas ao responsável na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 09 de julho de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



Portaria nº. 286, de 09 de julho de 2025.

Dispõe sobre a Lotação Funcional do(a) servidor(a) **Rafaela das Virgens Santos**, na Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Organiza Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, Concurso Público – Edital nº. 001/2024, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar o(a) servidor(a) **Rafaela das Virgens Santos**, concursado para o cargo de **Professor para as Escolas do Campo**, nomeado nos termos do Decreto nº.6.154 de 09/07/2025, portador(a) do RG nº. 21.XXX.XXX-72/SSP-BA e CPF nº. 859.XXX.XXX-58, para exercer o seu cargo no órgão **Secretaria Municipal de Educação**, onde desempenhará as suas atribuições de acordo a jornada de trabalho e demais disposições estabelecidas em Lei.

Art. 2º. O órgão **Secretaria Municipal de Educação**, por seu titular, poderá expedir todo e qualquer ato administrativo complementar e necessário para o fiel cumprimento desta Portaria, visando o efetivo desempenho das atribuições por parte do servidor.

Art. 3º. O descumprimento das normas e procedimentos de que trata esta Portaria, poderá implicar em sanções administrativas ao responsável na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 09 de julho de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



Portaria nº. 287, de 09 de julho de 2025.

Dispõe sobre a Lotação Funcional do(a) servidor(a) **Renata Moreira dos Santos**, na Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Organiza Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, Concurso Público – Edital nº. 001/2024, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar o(a) servidor(a) **Renata Moreira dos Santos**, concursado para o cargo de **Professor para as Escolas do Campo**, nomeado nos termos do Decreto nº.6.155 de 09/07/2025, portador(a) do RG nº. 20.XXX.XXX-77/SSP-BA e CPF nº. 040.XXX.XXX-54, para exercer o seu cargo no órgão **Secretaria Municipal de Educação**, onde desempenhará as suas atribuições de acordo a jornada de trabalho e demais disposições estabelecidas em Lei.

Art. 2º. O órgão **Secretaria Municipal de Educação**, por seu titular, poderá expedir todo e qualquer ato administrativo complementar e necessário para o fiel cumprimento desta Portaria, visando o efetivo desempenho das atribuições por parte do servidor.

Art. 3º. O descumprimento das normas e procedimentos de que trata esta Portaria, poderá implicar em sanções administrativas ao responsável na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 09 de julho de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



Portaria nº. 288, de 09 de julho de 2025.

Dispõe sobre a Lotação Funcional do(a) servidor(a) **Ricardo Quaresma Santos Junior**, na Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Organiza Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, Concurso Público – Edital nº. 001/2024, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar o(a) servidor(a) **Ricardo Quaresma Santos Junior**, concursado para o cargo de **Advogado Público**, nomeado nos termos do Decreto nº.6.156 de 09/07/2025, portador(a) do RG nº. 16.XXX.XXX-89/SSP-BA e CPF nº. 862.XXX.XXX-69, para exercer o seu cargo no órgão **Secretaria Municipal de Administração**, onde desempenhará as suas atribuições de acordo a jornada de trabalho e demais disposições estabelecidas em Lei.

Art. 2º. O órgão **Secretaria Municipal de Administração**, por seu titular, poderá expedir todo e qualquer ato administrativo complementar e necessário para o fiel cumprimento desta Portaria, visando o efetivo desempenho das atribuições por parte do servidor.

Art. 3º. O descumprimento das normas e procedimentos de que trata esta Portaria, poderá implicar em sanções administrativas ao responsável na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 09 de julho de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



Portaria nº. 289, de 09 de julho de 2025.

Dispõe sobre a Lotação Funcional do(a) servidor(a) **Ucrésia Andrade Torquato**, na Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Organiza Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, Concurso Público – Edital nº. 001/2024, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024

R E S O L V E:

Art. 1º. Lotar o(a) servidor(a) **Ucrésia Andrade Torquato**, concursado para o cargo de **Professor para as Escolas do Campo**, nomeado nos termos do Decreto nº.6.157 de 09/07/2025, portador(a) do RG nº. 14.XXX.XXX-50/SSP-BA e CPF nº. 031.XXX.XXX-19, para exercer o seu cargo no órgão **Secretaria Municipal de Educação**, onde desempenhará as suas atribuições de acordo a jornada de trabalho e demais disposições estabelecidas em Lei.

Art. 2º. O órgão **Secretaria Municipal de Educação**, por seu titular, poderá expedir todo e qualquer ato administrativo complementar e necessário para o fiel cumprimento desta Portaria, visando o efetivo desempenho das atribuições por parte do servidor.

Art. 3º. O descumprimento das normas e procedimentos de que trata esta Portaria, poderá implicar em sanções administrativas ao responsável na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 09 de julho de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal